



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

68.078

23 de

Fevereiro

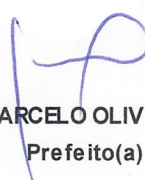
de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

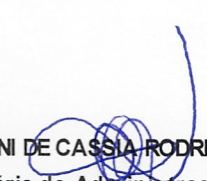
001 - REVOGAR a partir de 01/03/2026, a portaria GGDRH nº 67261 de 17 de Setembro de 2025, que alterou a carga horária do(a) servidor(a) **ELVIS DE OLIVEIRA CABRAL**, RF 36781 GCM - 1ª CLASSE, para 20 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 6718/2025, retornando o(a) servidor(a) para a carga horária de origem de 40:00 horas semanais.

002 - REVOGAR a partir de 02/02/2026, a portaria GGDRH nº 67261 de 17 de Setembro de 2025, que alterou a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELO SILVA BORGES**, RF 40387 MERENDEIRA I, para 25 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 6608/2025, retornando o(a) servidor(a) para a carga horária de origem de 40:00 horas semanais.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização